

DECRETO Nº 61/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí, por meio do Decreto Estadual nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, estabeleceu a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), com a transferência do respectivo ponto facultativo;

DECRETA:

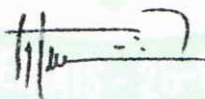
Art. 1º- Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Não se aplica a este decreto os serviços essenciais da Saúde e Limpeza pública.

Art. 3º – Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 22 de outubro de 2026.



JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo